



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mirante

1

Sexta-feira • 26 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 2864

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Mirante publica:

- **Termo Aditivo nº 001/2021 - Termo Aditivo para Reequilíbrio Econômico-Financeiro - Contrato nº 001/2021 de fornecimento de combustível, oriundo da Dispensa de Licitação nº 001/2021. (RR Comércio Varejista de Derivados de Petróleo Ltda - ME).**
- **Segundo Termo Aditivo nº 001/2021 - Termo Aditivo para Reequilíbrio Econômico-Financeiro - Contrato nº 001/2021 de fornecimento de combustível, oriundo da Dispensa de Licitação nº 001/2021. (RR Comércio Varejista de Derivados de Petróleo Ltda - ME).**



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Wagner Ramos Lima / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Av: Manoel Messias de Lima

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: GMP2BEOLAWGUOD80US8VOQ

Termos Aditivos



GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO

45.255-000 – MIRANTE – BAHIA

CNPJ: 16.416.521/0001-64

Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 – B. Monte Alegre

TERMO ADITIVO Nº. 001/2021

Termo aditivo para reequilíbrio econômico-financeiro – **Contrato 001/2021** de fornecimento de combustível, oriundo da Dispensa de Licitação nº 001/2021.

Pelo Presente, **A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE (BA)**, estabelecida à Avenida Manoel Messias de Lima, nº. 49 – B. Monte Alegre, 45.255-000, Mirante – BA, inscrita no CNPJ sob n.º 16.416.521/001-64, neste ato representado pelo Ilm.º Wagner Ramos Lima, Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **RR COMERCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - ME**, pessoa Jurídica, Inscrito no CNPJ sob o nº 13.003.278/0001-64, com endereço na Avenida Manoel Messias de Lima, 770. Centro. Mirante – Bahia, CEP: 45255-000, representado por Ruberval Virgens Santos, Brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade de nº: 3496211 SSP/BA e inscrito no CPF: 403.933.285-72 domiciliado no Loteamento Jardim Atalaia, 128, Poções – Bahia, já qualificados no Processo Dispensa de Licitação nº. 001/2021, vem por seus representantes legais, ao final assinados, ajustar entre si o presente Termo Aditivo reequilíbrio econômico-financeiro de acordo com o que prescreve o artigo 65 inc II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam alterados, na forma de reequilíbrio econômico-financeiro, os valores para aquisição de combustíveis constantes no contrato nº. 001/2021, oriundo da Dispensa de Licitação nº. 001/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os preços fixados no presente termo aditivo para fins de reequilíbrio econômico - financeiro são os seguintes:

- 1) Gasolina Comum – R\$ 4,70 passa a Vigorar R\$. 5,25 - Percentual de 11,70%
- 2) Óleo S/10 – R\$ 3,75 passa a vigorar R\$. 4,00 – Percentual de R\$. 6,66%
- 3) Óleo S/500 – R\$. 3,65 passa a Vigorar R\$. 3,90 – Percentual de R\$. 6,84%

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ratificam as demais disposições do Contrato naquilo que não colidir com o presente instrumento. E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo que, lido e acho conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Mirante (BA), 01 de Fevereiro de 2021.


Wagner Ramos Lima
Prefeito Municipal

**RR COMERCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA – ME
CONTRATADA**



**RR. Com. Varej. e Deriv.
de Petróleo Ltda.**
13.003.278/0001-64
081.694.796
R. Manoel Messias de Lima, 770
Mirante/BA



GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO

45.255-000 – MIRANTE – BAHIA

CNPJ: 16.416.521/0001-64

Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 – B. Monte Alegre

Testemunha:

Gilberto Souza Lino

Nome:

CPF: 044.436.985-66

Manoel Carlos D. Santos

Nome:

CPF: 00.100.6655-19



GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO

45.255-000 – MIRANTE – BAHIA

CNPJ: 16.416.521/0001-64

Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 – B. Monte Alegre

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº. 001/2021

Termo aditivo para reequilíbrio econômico-financeiro – **Contrato 001/2021** de fornecimento de combustível, oriundo da Dispensa de Licitação nº 001/2021.

Pelo Presente, **A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE (BA)**, estabelecida à Avenida Manoel Messias de Lima, nº. 49 – B. Monte Alegre, 45.255-000, Mirante – BA, inscrita no CNPJ sob n.º 16.416.521/001-64, neste ato representado pelo Ilm.º Wagner Ramos Lima, Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **RR COMERCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - ME**, pessoa Jurídica, Inscrito no CNPJ sob o nº 13.003.278/0001-64, com endereço na Avenida Manoel Messias de Lima, 770. Centro. Mirante – Bahia, CEP: 45255-000, representado por Ruberval Virgens Santos, Brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade de nº: 3496211 SSP/BA e inscrito no CPF: 403.933.285-72 domiciliado no Loteamento Jardim Atalaia, 128, Poções – Bahia, já qualificados no Processo Dispensa de Licitação nº. 001/2021, vem por seus representantes legais, ao final assinados, ajustar entre si o presente Termo Aditivo reequilíbrio econômico-financeiro de acordo com o que prescreve o artigo 65 inc II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam alterados, na forma de reequilíbrio econômico-financeiro, os valores para aquisição de combustíveis constantes no contrato nº. 001/2021, oriundo da Dispensa de Licitação nº. 001/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os preços fixados no presente termo aditivo para fins de reequilíbrio econômico - financeiro são os seguintes:

- 1) Gasolina Comum – R\$. 5,25 passa a Vigorar R\$. 5,50 - Percentual de 4,76%
- 2) Óleo S/10 – R\$ 4,00 passa a vigorar R\$. 4,29 – Percentual de R\$. 7,25%
- 3) Óleo S/500 – R\$. 3,90 passa a Vigorar R\$. 4,20 – Percentual de R\$. 7,69%

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica acrescido ao valor do contrato o montante de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), equivalente a 25% totalizando o valor do Contrato em R\$. 150.000,00, (Cento e cinquenta mil reais)

CLÁUSULA QUARTA: As partes ratificam as demais disposições do Contrato naquilo que não colidir com o presente instrumento. E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo que, lido e acho conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Mirante (BA), 24 de Fevereiro de 2021.


Wagner Ramos Lima
Prefeito Municipal

RR COMERCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - ME
CONTRATADA


RR Comercio Varej. e Deriv.
de Petróleo Ltda.
13.003.278/0001-64
081.694.796
R. Manoel Messias de Lima -
Mirante/BA



GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO

45.255-000 – MIRANTE – BAHIA

CNPJ: 16.416.521/0001-64

Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 – B. Monte Alegre

Testemunha:

Gilderson Souto Pinho

Nome:

CPF: 044.436.995-66

Mauro Lucas O. Gomes

Nome:

CPF: 00100665539

[Handwritten signature]
RR. Com. Varej. e Deriv.
de Petróleo Ltda.
13.003.278/0001-64
081.694.796
R. Manoel Messias de Lima, 770
Mirante/BA